



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 319/22

DE 06 DE OUTUBRO DE 2.022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor WESLEY GARCIA COSTA e dá outras providências.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- **Considerando Ofício nº 0171/22 – SMG.**

- **Considerando o Protocolo sob o nº 112258/22**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor **WESLEY GARCIA COSTA** ocupante do cargo em provimento efetivo de ADMINISTRADOR, Padrão VI, Referência 03, inscrito sob a Matrícula nº 17334-1, lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Departamento de Compras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2.022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.

Secretario Municipal de Gestão/Interina

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3193Pag:008-009

Em:07/10/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS